



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 3/2022 - Márcia Cristina Campos, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Dionata Domingues, Enoque Leal Moura, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira - EMENDA MODIFICATIVA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/09/2022
Unidade de Origem	Comissão de Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente e Assuntos Metropolitanos
Unidade de Destino	Comissão de Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente e Assuntos Metropolitanos
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	18/10/2022

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente e Assuntos Metropolitanos designou o Vereador Edivaldo Sousa Araújo como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir do dia subsequente desta designação, apresentar Relatório (Parecer nº 11/2022), em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 23 de setembro de 2022.

**Marcia Cristina Guilherme**  
Oficial Administrativo